



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALE DA ELETRÔNICA



LEI Nº 1.567/89

DE 15 DE MARÇO DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E
CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

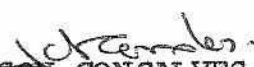
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ' no corrente exercício um crédito especial de NCZ\$ 393,80 (trezentos e noventa e três cruzados novos e oitenta centavos), em favor de Madeireira Mato Grosso, para pagamento de compra de material de construção, destinado à atender reforma no telhado do Grupo Escolar Dr. Luiz Pinto de Almeida.

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial autorizado no artigo anterior, fica anulada da dotação orçamentária 9.9.9.9. Reserva de Contingência, a impositância de ... NCZ\$ 393,80 (trezentos e noventa e três cruzados novos e oitenta centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registresse e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de março de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETARIO.